



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1756/2018

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de **03 DEZ. 2018**

Hortolândia, 27 de novembro de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº790/2018

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 790/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Segurança, a saber:

A Secretaria Municipal de Segurança encaminhou resposta, através de Memorando MI SMSEG nº307/2018.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidacões que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

272-00-1000000000-29-NOV-2018-15:54-00:705-212



Hortolândia, 22 de Novembro de 2018.

MI SMSEG 307/2018

Protocolo nº33662/2018

De: Secretaria Municipal De Segurança M.I

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos

Prezada Secretária

Elke Gomes Veloso,

De acordo com vossa solicitação, requerida na MI SMAJ 3415/2018, referente ao requerimento 790/2018, datado de 01 de Novembro do corrente ano, sobre os questionamentos, informamos que:

Resposta requerimento 790/2018:

- 1- Não tem interesse
- 2- A Administração Municipal, como os demais municípios, está passando por situação financeira que não comporta aumentos de gastos, sendo a Segurança Pública dever do Estado e diante da falta de investimento por parte dos Governos: Estadual e Federal, o município acabou arcando com parte dessa obrigação e criou a Guarda Municipal, contudo não temos previsão orçamentária para arcar com esses gastos.
- 3- Prejudicada.

Atenciosamente


Luis Leite de Camargo
Secretário Municipal de Segurança

SEC. M. DE ASSUNTOS JURÍDICO
26 NOV. 2018
